

CNM: 039107.2.0058002-34

Andrade, nº 395, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal-MG, pelo valor real de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais); e valor fiscal de R\$55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.- OBSERVAÇÃO:** a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.031.00000.003.000.- b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$844,79, Recomepe: R\$50,68; TJF: R\$338,98; Total: R\$1.234,45 - Selo Eletrônico: DGJ79246 Código de Segurança: 4185.8450.4579.2563.- Dou fé.- Protocolada em 10/12/2019 sob o nº 217.732.- A ESC. AUTORIZADA,

Lidiane S. de Souza Oliveira

AV-2-58.002.- FRUTAL/MG/03/10/2022.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO.- Por requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 24 de agosto de 2022, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL**, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob nº 71.419.600/0001-37, neste ato representada por seu **Diretor Operacional**, Sr. Humberto de Lima Barbosa, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF sob o nº 965.021.266-34, portador da C/VRG nº MG-7.103.618 PC/MG, residente e domiciliado na Rua João Madaleno Santana nº 302, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Frutal-MG e por sua bastante **procuradora**, Srª. Sheila Cristina Ramos Carboni, brasileira, casada, analista de cobrança, capaz, inscrita no CPF sob o nº 057.575.166-58, portadora da C/VRG nº MG-11.628.794 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Orlando Pinto da Cruz nº 807, Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG, conforme ATA nº 48 da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 19/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8501196, em 30/04/2021, ATA nº 463 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 05/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8524858, em 14/05/2021 e Procuração Pública, datada de 06/12/2021, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro 119-P, Folha: 213; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 18/08/2022 às 17:35hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº **5005548-75.2022.8.13.0271** de Ação de Execução, distribuída em 29/07/2022, admitida em juízo à 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, representada por Ítalo Borges Florêncio de Paula (OAB 168542NMG), André Silva de Souza (OAB 37243NGO) e Márcio Martins Marano (OAB 99816NMG); e como **Executados:** **DÉBORA MARIA MORENO LUZIA**, inscrita no CPF sob o nº 223.036.538-00, **FÁBIO PRANDO LUZIA**, inscrito no CPF sob o nº 281.527.498-18 e **DEBORA MARIA MORENO LUZIA 22303653800**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.745/0001-34; tendo sido atribuído a causa o valor de **R\$20.378,78**; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **o ajuizamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade dos executados, Fábio Prando Luzia - CPF 281.527.498-18 e DÉBORA MARIA MORENO LUZIA - CPF 223.036.538-00, acima referidos.** - **OBSERVAÇÕES:** a) Código de Autenticação da Certidão: 2208-1817-3543-

[Continua na próxima ficha.

CNM: 039107.2.0058002-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 2

Matricula Nº. 58002

Frutal - MG, 03/10/2022

0963-1627.- b) Prenotação nº 236592, aos 29/08/2022. Quant.: 1 x 4134-3, 42 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 354,93, Recome: R\$ 21,45, T.J.F.: R\$ 118,03, ISSQN: R\$ 7,10, Total: R\$ 501,51.- Selo Eletrônico: GBX/71530 Código de Segurança: 4892-7227-5875-9852. (rdm). - Dou fé. - A OFICIAL,

AV-3-58.002.- FRUTAL/MG/03/10/2022.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO.- Por requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 1º de setembro de 2022, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOQB FRUTAL, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob nº 71.419.600/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Operacional, Sr. Humberto de Lima Barbosa, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF sob o nº 965.021.266-34, portador da C/VRG nº MG-7.103.618 PC/MG, residente e domiciliado na Rua João Madaleno Santana nº 302, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Frutal-MG e por sua bastante procuradora, Srª. Sheila Cristina Ramos Carboni, brasileira, casada, analista de cobrança, capaz, inscrita no CPF sob o nº 057.575.166-58, portadora da C/VRG nº MG-11.628.794 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Orlando Pinto da Cruz nº 807, Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG, conforme ATA nº 48 da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 19/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8501196, em 30/04/2021, ATA nº 463 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 05/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8524858, em 14/05/2021 e Procuração Pública, datada de 06/12/2021, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro 119-P, Folha: 213; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 30/08/2022 às 13:17hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº **5005549-60.2022.8.13.0271** de Ação de Execução, distribuída em 29/07/2022, admitida em juízo à 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOQB FRUTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, representada por Márcio Martins Marano (OAB 99816NMG), Ítalo Borges Florêncio de Paula (OAB 168542NMG) e André Silva de Souza (OAB 37243NGO); e como **Executados**: DÉBORA MARIA MORENO LUZIA, inscrita no CPF sob o nº 223.036.538-00 e FÁBIO PRANDO LUZIA, inscrito no CPF sob o nº 281.527.498-18; tendo sido atribuído a causa o valor de R\$29.568,40; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **o ajuizamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade dos executados, Fábio Prando Luzia - CPF 281.527.498-18 e DÉBORA MARIA MORENO LUZIA - CPF 223.036.538-00, acima referidos.** - **OBSERVAÇÕES:** a) Código de Autenticação da Certidão: 2208-3013-

Continua no verso.

1739-0452-2034.- b) Prenotação nº 236738, aos 05/09/2022. Quant.: 1 x 4134-3, 42 x 8101-8, Emolumentos:R\$ 354,93, Recompe:R\$ 21,45, TJF: R\$118,03, ISSQN: R\$ 7,10, Total: R\$ 501,51.- Selo Eletrônico:GBX/71574 Código de Segurança:4187-4225-1344-7608. (ridm). - Dou fé. - A OFICIAL, 

AV-4-58.002.- FRUTAL/MG/09/01/2023.- CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIAS - AÇÕES DE EXECUÇÕES (AV-2-58.002 e AV-3-58.002): - Nos termos de

requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 26 de dezembro de 2022, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob nº 71.419.600/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Operacional, Sr. Humberto de Lima Barbosa, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF sob o nº 965.021.266-34, portador da C/VRG nº MG-7.103.618 PC/MG, residente e domiciliado na Rua João Madaleno Santana nº 302, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Frutal-MG e por sua bastante procuradora, Sr^a. Sheila Cristina Ramos Carboni, brasileira, casada, analista de cobrança, capaz, inscrita no CPF sob o nº 057.575.166-58, portadora da C/VRG nº MG-11.628.794 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Orlando Pinto da Cruz nº 807, Bairro Alto Boa Vista, nesta Cidade de Frutal-MG, conforme ATA nº 48 da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 19/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8501196, em 30/04/2021, ATA nº 463 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, datada de 05/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 8524858, em 14/05/2021 e Procuração Pública, datada de 06/12/2021, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade de Frutal-MG, no Livro 119-P, Folha: 213; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação nos termos do parágrafo 2º do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), para constar que ficam para todos os efeitos legais CANCELADAS AS PREMONITÓRIAS (AÇÕES DE EXECUÇÕES) CONSTANTES NA AV-2-58.002 e AV-3-58.002. - Obs.: Prenotação nº 238983, aos 14/12/2022. Quant.: 1 x 4134-3, 44 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 391,81, Recompe: R\$ 23,36, TJJ: R\$ 130,30, ISSQN: R\$ 7,84, Total: R\$ 553,31.- Selo Eletrônico: GJM/66873 Código de Segurança: 8595-4721-9029-5938. (rldm). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

AV-5-58.002.- FRUTAL/MG/09/01/2023.- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 09 de dezembro de 2022, assinado pelo proprietário, FÁBIO PRANDO LUZIA, inscrito no CPF sob o nº 281.527.498-18, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 58.002, foi **edificada UMA CASA RESIDENCIAL, com a área total construída de 310,00m², sendo: 135,00m² (Residência), 148,15m² (Varandas), 18,50m² (Edícula) e 8,35m² (Depósito), localizada na Avenida Campo Grande nº 460 - Jardim Brasil, nesta Cidade de Frutal-MG,** conforme Certidão de Construção e Certidão de Habite-se nº 0059/20, datadas de 03/02/2020; fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- **OBSERVAÇÕES:** a) Valor venal da construção: R\$217.000,00. - b) Apresentou, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa

Continua na próxima ficha.

CNM: 039107.2.0058002-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 3

Matricula Nº. 58002

Frutal - MG, 09/01/2023

da União, emitida pelo Ministério da Economia (Aferição: 90.013.25845/65-001 - Período: 04/02/2019 a 03/02/2020), em nome de Fábio Prando Luzia, emitida em 16/12/2022, com validade até 14/06/2023, constando a área construída (residencial unifamiliar) de 310,00m². - Código de Controle da Certidão: 0A32.4D26.0F0F.7626; arquivada neste Ofício. - c) Inscrição Cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de Frutal-MG: 01.031.00000.003.000. - d) Prenotação nº 239348, aos 02/01/2023. Quant.: 1 x 4213-5, 5 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 1.302,03, Recomeço: R\$ 78,10, T.J.F.: R\$ 753,99, ISSQN: R\$ 26,04, Total: R\$ 2.160,16.- Selo Eletrônico: GJM/66920 Código de Segurança: 4830-1601-7663-5915. (rdm). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

R-6-58.002. - FRUTAL/MG/30/01/2023. - VENDA E COMPRA: Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI nº 13.465/2017, Contrato nº 0010349362, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 19 de janeiro de 2023; - **LORENA LUCY OLIVEIRA MUNIZ**, brasileira, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, médica, portadora da CI/RG nº 668597331 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 085.368.876-13, com endereço eletrônico: operacional6@lgmfinanciamentos.com.br, residente e domiciliada na Rua José Miguel Saramago, nº 1497, Bloco A, Apartamento 801, Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia-MG; - **adquiriu de: FÁBIO PRANDO LUZIA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 28.075.193 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 281.527.498-18 e sua cônjuge, **DÉBORA MARIA MORENO LUZIA**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 34.161.634 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 223.036.538-00, casados em data de 21/01/2006, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.715, no livro nº 3-Registro Auxiliar, do CRI de Novo Horizonte/SP, residentes e domiciliados na Avenida Campo Grande, nº 460, Jardim Brasil, nesta Cidade de Frutal-MG; - pelo valor de **R\$1.816.000,00** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil reais); - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - OBSERVAÇÕES:** I) **PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS:** Casa: R\$1.816.000,00; Garagem: R\$0,00; Total: R\$1.816.000,00.- II) **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** a) Recursos próprios: R\$454.000,00; b) Recursos do FGTS: R\$0,00; c) Recursos do Financiamento: R\$1.362.000,00; III) Apresentaram, I - Guia de ITBI, com o devido recolhimento, constando a Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel, datada de 24/01/2023, assinada por Gleides de Paula F. Sanchez, Matr.: 778501 - Setor de Divisão e Receitas da Prefeitura Municipal de Frutal-MG; II - Certidões em nome do vendedor: **Fábio Prando Luzia**: Certidão Cível POSITIVA e Certidão Criminal e de Execução Penal, NEGATIVA, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG); Certidão Judicial Cível, do Tribunal Regional da 6ª

Continua no verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

R-7-58.002.- FRUTAL/MG/30/01/2023. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI nº 13.465/2017, **Contrato nº 0010349362**, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 19 de janeiro de 2023; registrado sob o nº **R-6-58.002**; - **A PROPRIETÁRIA / DEVEDORA FIDUCIANTE: LORENA LUCY OLIVEIRA MUNIZ**, brasileira, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, médica, portadora da CVRG nº 668597331 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 085.368.876-13, com endereço eletrônico: operacional6@lgmfinanciamentos.com.br, residente e domiciliada na Rua José Miguel Saramago, nº 1497, Bloco A, Apartamento 801, Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia-MG;- **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 13.465/2017, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, CEP nº 04543-011, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu contrato social e procuração por seus representantes legais, Sr^a. Cintia Aparecida Souza Prado, Gerente de Van Gogh 652576 e Sr^a. Fabiana Vieira de Freitas Lima, Gerente Van Gogh Agro 615082; - **para garantia de uma dívida / financiamento no valor de R\$1.452.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).** - **Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$1.816.000,00.** - **Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$1.850,00.** - **VALORES A**

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

CNM: 039107.2.0058002-34

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 4

Matrícula Nº. 58002

Frutal - MG, 30/01/2023

FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: do preço da venda: R\$1.362.000,00; de despesas acessória com o financiamento - avaliação de garantia: R\$0,00; dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$90.800,00; Valor total do financiamento: R\$1.452.800,00. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9575%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 9,4905%; Taxa nominal de juros anual: 9,1011%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7909%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7584%; Prazo de Amortização: 420 meses. - Atualização: mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 19/02/2023. - Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,90%. - Sistema de Amortização: SAC. - Data de Vencimento do Financiamento: 19/01/2058. - Imposto de Operações financeiras - IOF: R\$0,00. - **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** Valor da Cota de Amortização R\$3.459,05 - Juros R\$11.018,40 - R\$14.477,45. - Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$304,36. - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$90,80. - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$0,00. - Valor total do Encargo Mensal: R\$14.872,61. - **CONTA CORRENTE**: Conta: 02001660-0, Agência: 4247, Banco nº 033, Titularidade CPF 085.368.876-13, Finalidade: Pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores; Valor Líquido a Liberar (Financiamento Despesas - item 4-B e/ou 4-C do QR): R\$90.800,00; Prazo: indeterminado - até a liquidação da dívida do Financiamento; Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: Encargo Mensal Vencido: Sim - Uso do Limite da Conta (Cheque Especial): Sim; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE**: Nome: Fábio Prando Luzia, CPF 281.527.498-18, Banco: 077, Agência: 0001, Conta Corrente/Poupança: 25394538-0, Valor R\$1.362.000,00. - **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO**: Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. - **SEGURADORA ESCOLHIDA PELA COMPRADORA PARA A COBERTURA SECURITÁRIA**: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.; Compradora: Lorena Lucy Oliveira Muniz - % Participação: 100,00 - Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 2,6451%. - E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. - Obs.: Prenotação nº 239970, aos 24/01/2023. Quant.: 1 x 4551-8, Emolumentos: R\$ 3.709,96, Recompe: R\$ 222,58, TJF: R\$3.035,52, ISSQN: R\$ 74,20, Total: R\$ 7.042,26.- Selo Eletrônico: GLG/77163 Código de Segurança: 0079-6541-8093-4102. (rdm). - Dou fé. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, *Christina de Castro*

AV-8-58.002. - FRUTAL/MG/18/12/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: - Nos

Continua no verso.

CNM: 039107.2.0058002-34

termos do Ofício nº 406485/2023, datado da Cidade de Ribeirão Preto-SP e do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, datados da Cidade de Ribeirão Preto-SP, de 14 de novembro de 2023, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., estabelecimento bancário, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo-SP à Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Brooklin Novo, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Rafael Barioni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 225.389.398-60 e na OAB/SP nº 281.098, arquivados neste Ofício, procede-se à presente averbação, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, em decorrência do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI nº 13.465/2017, CONTRATO Nº 0010349362, lançado no **R-7-58.002**, da presente matrícula, tendo em vista o decurso de prazo sem purgação da mora por parte da fiduciante, LORENA LUCY OLIVEIRA MUNIZ (CPF 085.368.876-13), já qualificada no referido registro, conforme certidão expedida por este Ofício e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$54.480,00, calculado sobre o valor R\$1.816.000,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil reais); **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., estabelecimento bancário, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo-SP à Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Brooklin Novo, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Rafael Barioni, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 225.389.398-60 e na OAB/SP nº 281.098, integrante do escritório SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Avenida Antônio Diederichsen nº 400, Bairro Jardim América, CEP 14020-250, na Cidade de Ribeirão Preto-SP. - **OBSERVAÇÕES:** a) Apresentou, I - Guia de ITBI com o devido recolhimento, contando a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, datada de 14/11/2023, assinada pela Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Frutal-MG, Sra. Fátima Maria de Queiroz; II - Foi efetuado por este Ofício, a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome de Lorena Lucy Oliveira Muniz, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, Código HASH: 242c.0102.ff05.090c.5c88.ebfa.3cff.b1a1.3265.1bc0, data e hora da pesquisa 07/12/2023 às 10:51:09hs.; arquivadas neste Ofício. - b) Inscrição Cadastral do Imóvel nesta Prefeitura Municipal de Frutal-MG: 01.031.00000.003.000. - c) Prenotação nº **247279**, aos **14/11/2023**. Quant.: **1 x 4252-3, 19 x 8101-8**, Emolumentos: **R\$ 4.134,94**, Recomepe: **R\$ 248,02**, TJJF: **R\$3.305,71**, ISSQN: **R\$ 82,70**, Total: **R\$ 7.771,37.- Selo Eletrônico: HJM/53385** Código de Segurança: **2669-6496-4906-0130**. (ridm). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Frutal/MG

Selo Eletrônico Nº HJM53405
Cód. Seg.: 2904.6196.4727.5761

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Protocolo Nº 247279 - criado em 14/11/2023. Quantidade de Atos Praticados: 001
Frutal: 18 de Dezembro de 2023.

Emol.: R\$ 26,41 + TJJF: R\$ 9,33 + ISS: 0,50 = Valor Final: R\$ 36,24
Ato(s) praticado(s) por: LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosa Maria Veloso de Castro
Oficial

Cristina Veloso de Castro

Escrevente Substituta

Lidiane Silva de Souza Oliveira

Escrevente Autorizada

Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390
CEP 38200-140 - Frutal - MG

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE